## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>↑↑↑</u>2/2024 De 01 de novembro de 2024.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 01/11/2024 a 29/01/2025, a servidora AUREA MARIA DE MENEZES, portadora do CPF: 077.\*\*\*.\*\*\*-91, Professor de Educação Básica II 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana